

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
89.749

ficha
-01-

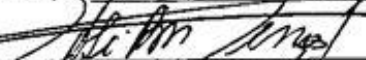
São Paulo, **28** de **janeiro** de **2.000**

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB N° 21, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO TAMBAÚ", situado à rua Gaspar Soares, nº 66, no 8º Subdistrito - Santana, contendo a área real privativa de 203,62 m2, área real comum de divisão não proporcional de 89,20 m2, correspondente à um armário e três (03) vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizadas no 1º ou 2º subsolos, para a guarda de três (03) carros de passeio, com emprego de manobrista, mais a área real comum de divisão proporcional de 97,053 m2, perfazendo a área real total de 389,873 m2, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 5,3765%.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 069.095.0175-2.-

PROPRIETÁRIA:- BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente denominada **BANI - BUREAU DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Viradouro, nº 63, 8º andar, sala "B", CGC 50.864.297/0001-01.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 07, feito em 21 de julho de 1.994 na matrícula nº 35.387 desta Serventia.-

O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 01 / 89.749:- São Paulo, 28 de janeiro de 2.000.-

Por escritura de 22 de dezembro de 1.999, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 1.667 - fls. 019) a proprietária, **BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente denominada **BANI - BUREAU DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, já

=continua no verso=

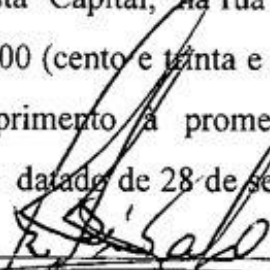
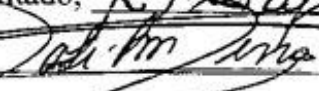
matrícula

89.749

ficha

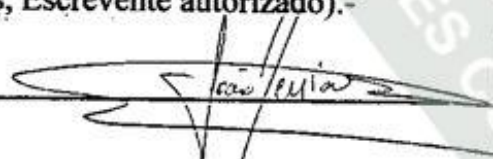
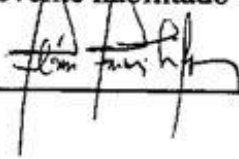
-01-

verso

qualificada, transmitiu por venda feita a **MARIA IVONE ALVES DOS SANTOS GOE**, RG. 11.143.572-SP, CPF. 013.010.568-63, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **WANDERLEI DA CRUZ GOE**, RG. 6.557.013-3-SP, CPF. 610.421.618-87, brasileiros, industriais, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gaspar Soares, nº 66, aptº 21, pelo preço de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra celebrada por instrumento particular datado de 28 de setembro de 1.994, não registrado.- O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R.2:- 27/07/2016 - Prenotação nº 406.526 de 18/07/2016.-

Pela cédula de crédito bancário nº 237/2103/29072016-1, emitida nesta Capital em 15 de julho de 2016, por **MILENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua Benedita Dornellas Claro, nº 36, CNPJ. nº 03.938.604/0001-71, os proprietários constantes do R.1, **MARIA IVONE ALVES DOS SANTOS GOE** e seu marido **WANDERLEI DA CRUZ GOE**, empresários, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 1.050.000,00, para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Osasco, deste Estado, no Núcleo Cidade de Deus, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em garantia da importância de R\$ 750.000,00, pagável por meio de 58 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2016 e a última em 29 de julho 2021, nesta Capital, com taxa efetiva de juros de 2,00% ao mês e 26,82% ao ano e demais cláusulas, termos e condições constantes do título digitalizado em 18 de julho de 2016.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-



- Continua na Ficha nº 02



89.749

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

MATRÍCULA	FICHA
89.749	02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Av.3:- 08/01/2018 - Prenotação nº 424.768 de 04/01/2018.-

Do instrumento particular datado de 24 de outubro de 2017, o credor, **BANCO BRADESCO S/A**, os devedores, **MARIA IVONE ALVES DOS SANTOS GOE** e seu marido, **WANDERLEI DA CRUZ GOE**, já qualificados, e a emitente, **MILENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** todos já qualificados, de comum acordo, **ADITARAM** a cédula de crédito bancário nº 237/2103/29072016-1, registrada sob nº 2, nesta, para constar que: a) prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais **1.840** dias, fixando seu vencimento para **07/11/2022**; b) a data de vencimento da próxima parcela fica alterada para **05/12/2017**; c) sendo que o saldo devedor passa a representar o valor de **R\$ 947.409,66**; e, d) ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas, conforme quadro constante do título; ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 12/01/2018 - Prenotação nº 425.064 de 12/01/2018.-

Fica cancelada tão somente a averbação nº 3 desta matrícula, de conformidade com a autorização dada em 10 de janeiro de 2.018 pelo credor, **Banco Bradesco S.A** e nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei Federal 6.015/73, em virtude do credor não ter ratificado e assinado o citado aditivo, permanecendo em vigor a alienação fiduciária registrada sob nº 2 nesta.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 26/09/2018 - Prenotação nº 428.799 de 24/04/2018.-

Pelo requerimento datado de 23 de abril de 2.018, subscrito pelo credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, **MARIA IVONE ALVES DOS SANTOS GOE** e seu marido, **WANDERLEI DA CRUZ GOE**, já qualificados e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2.990, prenotado sob nº 428.799 em 24 de abril de 2.018, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 26 de setembro de 2.018, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de **R\$ 1.092.720,92**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Continua no Verso -

116749



89.749

MATRÍCULA

FICHA

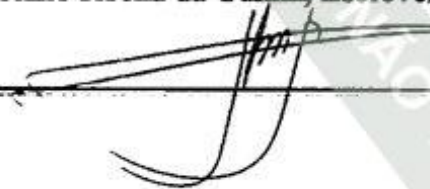
89.749

02

verso

Av.6:- 29/11/2018 - Prenotação n° 437.044 de 27/11/2018.-

Fica **extinta** na forma da Lei (artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97), a dívida dos devedores fiduciários constantes do R.2, nesta matrícula, **MARIA IVONE ALVES DOS SANTOS GOE** e seu marido **WANDERLEI DA CRUZ GOE**, já qualificados, de conformidade com o termo de quitação datado de 19 de novembro de 2018, e em virtude de terem sido negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto desta, conforme comprova os autos de primeira e segunda praças, emitidos em 05 e 12 de novembro de 2018, respectivamente, pelo leiloeiro oficial responsável pela realização do leilão do aludido imóvel. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-



Fabiano Rocha da Cunha